PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.232 de 22 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.099/2021 de 22 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 6.813.300,00 (seis milhões, oitocentos e treze mil e trezentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de setembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23/09/2021
Edição: 1636
Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6993

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL				
17.01 - 04.131.0029.2.095	50	3190.11	70.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	65	3190.11	500.000,00	
18.01 - 06.541.0029.2.228	90	3190.11	90.000,00	
18.01 - 06.541.0029.2.228	95	3191.13	1.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	111	3190.11	430.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	115	3191.13	30.000,00	
20.01 - 13.392.0029.2.095	140	3191.13	1.300,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	171	3190.11	150.000,00	
22.01 - 02.061.0013.2.249	205	3390.91	560.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	217	3190.11	90.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	218	3190.13	1.000,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	234	3190.11	90.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	284	3190.11	90.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	290	3190.94	50.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	294	3191.13	10.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	312	3190.11	150.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	313	3190.13	6.000,00	
28.01 - 04.123.0001.2.003	330	3390.39	17.000,00	
28.01 - 04.129.0029.2.235	362	3190.11	30.000,00	
28.01 - 11.331.0000.0.002	371	3390.47	94.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	384	4690.71	718.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	392	3190.11	30.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	396	3191.13	2.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	450	3190.11	280.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	460	3190.94	10.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	492	3190.11	380.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	497	3190.13	8.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	498	3190.92	170.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	499	3190.94	80.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
33.01 - 12.361.0020.2.100	504	3191.13	30.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	556	3191.13	180.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.084	632	3190.11	50.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.084	638	3191.13	5.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.085	641	3190.11	50.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	658	3191.13	40.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	744	3191.13	30.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	801	3190.04	11.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	805	3191.13	3.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	814	3190.11	130.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	817	3191.13	3.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1163	3190.11	380.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1164	3190.13	15.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	1167	3191.13	30.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1269	3190.11	380.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	1270	3190.13	20.000,00	
28.01 - 99.999.9999.9.999	386	9999.99		6.773.300,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	844	3190.11	430.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	846	3190.13	32.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	851	3190.94	50.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	853	3191.13	20.000,00	
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	988	3190.04	32.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	995	3190.94	20.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	998	3190.96	80.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	999	3191.13	80.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	1055	3190.11	380.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.101	1070	3190.04	24.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.101	1071	3190.11	130.000,00	
FMHIS				
46.01 - 08.122.0029.1.051	1407	4490.52	40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
46.01 - 16.482.0033.2.165	1416	3390.39		40.000,00
		TOTAL	**6.813.300,00**	**6.813.300,00**